

REGULAMENTO EDUCATIONAL GRANTS

1. Serão aceites candidaturas de internos e jovens especialistas (< 40 anos), das áreas de Oncologia Médica, Cirurgia e Radioncologia.
2. De número limitado, as “educational grants” SPO ao 16.º Congresso Nacional de Oncologia suportam os custos de participação no evento, incluindo inscrição, oferta de alojamento e apoio monetário de deslocação até ao local onde se realiza o evento, num valor previamente estabelecido pela organização.
3. A candidatura deve ser apresentada via email para nucleointernos@sponcologia.pt, com o assunto: Candidatura Educational Grant para 16.º Congresso Nacional de Oncologia, onde o candidato se identifica, referindo a sua área de especialização, ano de formação e local de trabalho;
4. Deve ser enviado juntamente com este e-mail o título dos abstracts submetidos ao Congresso;
5. A seriação dos candidatos passará por: número de trabalhos submetidos e aceites para o Congresso, o ano de formação e a data de receção do email;
6. Serão automaticamente rejeitadas as candidaturas cujos trabalhos não sejam aceites pela Comissão Avaliadora dos Trabalhos.
7. As candidaturas estarão abertas até dia 28 de outubro de 2019, sendo os candidatos informados até 30 de outubro de 2019.